

RESOLUÇÃO nº 002/DE, de 05 de abril de 2018.

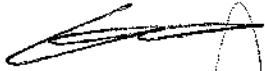
*Aprova o Relatório de Administração
referente ao exercício de 2017*

A DIRETORIA EXECUTIVA da EMPRESA BRASILEIRA DE HEMODERIVADOS E BIOTECNOLOGIA – HEMOBRÁS, no uso da competência que lhe confere o art. 18, inciso VIII, do Estatuto da Empresa, aprovado pelo Decreto nº 5.402, de 28 de março de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Administração da Hemobrás referente ao exercício de 2017, na forma do Anexo a esta Resolução, bem como o seu encaminhamento para manifestação do Conselho Fiscal, na forma prevista no art. 25, incisos II e VI, do Estatuto da Empresa, e para pronunciamento do Conselho de Administração, conforme art. 14, inciso VI, alíneas *a* e *b*, do mesmo Estatuto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.



Oswaldo Cordeiro de Paschoal Castilho
Presidente



Marcos Arraes de Alencar
Diretor de Administração e Finanças